

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ERNANDO CISCOUTO PELUSO, portador da Carteira de Identidade nº 5.725.745-8 SESP/PR e do CPF nº 431.950.167-53, representante legal/Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA (ADECA).

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA (ADECA), inscrita no CNPJ nº. 80.289.572/0001-71 com sede a Rua Paraná, nº 708 – Centro, Município de Atalaia/PR.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

4. ENDEREÇO

Rua Paraná, nº 708 – Centro, Município de Atalaia/PR

5. TELEFONE

(44) 3254-8140

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

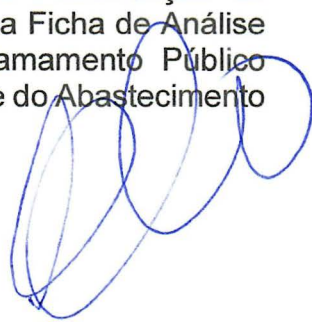
adeca.atalaia@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (**X**) **Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto**
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Interposição de Recurso quanto à desclassificação e à ordem de classificação do resultado preliminar da etapa de avaliação das propostas, referente a Ficha de Análise do Projeto de Negócio apresentado no âmbito do Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO nº 001/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Protocolo nº 25.389.612-4.



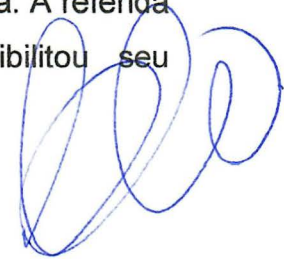
9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

ITEM 1.39 (Ficha de Análise do Projeto de Negócio)

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA (ADECA) adota, como estratégia de inclusão e fortalecimento do seu quadro social, a concessão de incentivos a novos agricultores familiares, por meio da isenção do pagamento da joia e da anuidade, conforme previsto no *Artigo 6º, Parágrafo 5º* de seu Estatuto Social (contido na folha nº 05 do protocolo 25.389.612-4). Essa medida visa facilitar o ingresso de pequenos produtores na entidade, ampliando seu acesso a equipamentos modernos, tecnologias e ações de apoio produtivo. Como resultado, promove-se o desenvolvimento das atividades agrícolas e a melhoria da renda dos associados. A efetividade dessa estratégia pode ser comprovada por meio dos registros de adesão e da participação de novos associados, que evidenciam o crescimento e o fortalecimento institucional da ADECA. Anualmente, são elaborados relatórios de desempenho e resultados (descrito na Ata da assembleia geral de 2025 contido na folha nº 56 do protocolo 25.389.612-4), os quais são apresentados em Assembleia Geral aos associados, garantindo transparência na gestão e prestação de contas das atividades desenvolvidas.

ITEM 1.51 (Ficha de Análise do Projeto de Negócio).

A ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Atalaia esclarece que dispõe de recursos próprios e de estrutura financeira consolidada para assegurar o aporte da contrapartida prevista no projeto, a qual será efetivada por meio da prestação de serviços operacionais aos associados, conforme estabelecido no roteiro do projeto de negócio. Ressalta-se que tal capacidade financeira e operacional integra a rotina institucional da entidade e está devidamente respaldada por sua organização administrativa e fluxo regular de receitas. Reconhecemos, contudo, que essa informação não foi explicitada de forma suficientemente clara na proposta originalmente apresentada, o que pode ter suscitado dúvidas no momento da análise. Cumpre destacar que o Anexo 8 do edital não continha, à época da submissão da proposta, planilha específica destinada à apresentação e descrição detalhada da contrapartida. A referida planilha somente foi disponibilizada posteriormente, o que impossibilitou seu



preenchimento e envio no momento oportuno, não podendo tal fato ser imputado como falha ou omissão por parte da proponente. Ressalta-se que a contrapartida sempre esteve prevista no Projeto de Negócio, devidamente descrita e compatível com as exigências do edital, estando esta entidade plenamente disponível para apresentá-la no formato atualmente disponibilizado com as devidas correções e ajustes necessários.

Diante do exposto, a ADECA reafirma formalmente seu compromisso e plena aptidão para cumprir integralmente a contrapartida assumida, garantindo a adequada e eficiente execução do projeto. Por fim, informa-se que o Projeto de Negócio foi reapresentado com os devidos ajustes e com a inclusão de informações complementares, em conformidade com as orientações encaminhadas por e-mail, visando assegurar total clareza, transparência e aderência às exigências estabelecidas no edital.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Anexo 8_-roteiro_do_projeto_de_negocio_-_v.4



Atalaia/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Representante legal da OSC
ERNANDO CISCOUTO PELUSO

Documento: **anexo_7_FORMULARIOIMPUGNACAOOURECURSOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Associacao de Desenvolvimento Comunitario de Atalaia - Assinante: XXX.950.167-XX** em 27/02/2026 18:00.

Assinatura Simples realizada por: **Ernando Ciscouto Peluso (XXX.950.167-XX)** em 27/02/2026 17:45 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.389.612-4** por: **Ernando Ciscouto Peluso** em: 27/02/2026 17:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: